

Ofício N° 29/2020

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 de março de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 4340/2020**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



Ofício Nº 29/2020

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 de março de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 4340/2020**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



**PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA ANUAL**

2020



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 4340/2020

de 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que
indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das
despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2020 e de dar cumprimento ao
disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das
despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos
financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2020 observará a
Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto
mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira
Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2020, tendo seus
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 28 de fevereiro
de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2020 - Anexo Decreto Nº 4340/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

R\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO				
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ		
ORÇAMENTO																	
LEI +																	
CRÉDITOS																	
RECEITAS CORRENTES	315.638.100	27.400.941	20.860.873	23.161.245	97.357.232	26.014.055	26.287.708	30.264.481	23.237.660	203.161.137	24.086.378	25.015.828	26.689.298	36.876.460	25.015.828	36.876.460	315.638.100
RECEITA TRIBUTÁRIA	93.882.000	7.532.820	6.308.499	7.045.913	27.010.853	7.867.553	8.011.840	9.450.497	7.222.809	59.563.552	7.405.500	7.684.110	8.123.030	11.125.808	7.684.110	11.125.808	93.882.000
IMPOSTOS	93.257.000	7.506.315	6.265.729	6.998.548	26.830.863	7.814.218	7.958.126	9.389.323	7.175.740	59.168.270	7.356.474	7.613.112	8.068.433	11.050.712	7.613.112	11.050.712	93.257.000
IPTU	2.050.000	65.220	63.827	115.357	294.512	63.472	152.124	499.236	335.470	1.344.815	231.726	201.835	194.124	137.500	201.835	137.500	2.050.000
DEMAIS	91.207.000	5.965.052	6.215.620	6.883.192	26.536.351	7.750.746	7.806.001	8.890.087	6.840.270	57.823.455	7.124.748	7.411.277	7.934.308	10.913.212	7.411.277	10.913.212	91.207.000
TAXAS	625.000	26.505	42.771	47.364	179.980	53.334	53.714	61.174	47.069	395.282	49.027	50.998	54.597	75.096	50.998	75.096	625.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.750.000	382.252	563.521	624.045	1.886.824	702.699	707.708	805.994	620.153	4.723.378	645.944	671.922	719.341	989.415	671.922	989.415	7.750.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.134.100	384.886	699.262	774.365	1.858.598	871.965	878.182	1.000.142	769.536	5.378.423	801.540	833.775	892.616	1.227.745	833.775	1.227.745	9.134.100
RECEITA DE SERVIÇOS	86.500	-	6.913	7.656	14.569	8.621	8.682	9.888	7.608	49.369	7.925	8.243	8.825	12.138	8.243	12.138	86.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.092.000	22.484.265	14.921.679	16.524.301	75.838.831	18.607.018	18.739.687	21.342.204	16.421.260	150.949.980	17.104.199	17.792.063	19.047.690	26.199.088	17.792.063	26.199.088	231.092.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.332.000	6.261.419	4.748.212	5.258.181	20.929.045	5.920.920	5.963.131	6.791.281	5.225.393	44.829.770	5.442.710	5.661.595	6.061.146	8.336.779	5.661.595	8.336.779	70.332.000
COTA DO FPM	35.000.000	3.825.015	2.280.049	2.524.931	11.277.146	2.843.173	2.863.442	3.261.112	2.509.186	22.754.059	2.613.540	2.718.647	2.910.508	4.003.246	2.718.647	4.003.246	35.000.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	35.332.000	2.014.081	2.468.164	2.733.250	9.651.899	3.077.748	3.098.689	3.530.169	2.276.206	22.075.711	2.829.170	2.942.948	3.150.638	4.333.533	2.942.948	4.333.533	35.332.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	102.800.000	11.501.613	6.375.246	7.059.962	36.468.512	7.949.797	8.006.471	9.118.398	7.015.938	68.559.116	7.307.722	7.601.610	8.138.073	11.193.479	7.601.610	11.193.479	102.800.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	4.260.000	11.446	339.560	376.029	727.035	423.424	426.443	485.666	373.685	2.435.253	389.226	404.879	433.452	596.190	404.879	596.190	4.260.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	53.300.000	4.721.233	3.426.691	3.794.725	17.646.866	4.273.011	4.303.473	4.901.133	3.771.062	34.895.546	3.927.896	4.085.861	4.374.209	6.016.488	4.085.861	6.016.488	53.300.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDE	53.300.000	4.721.233	3.426.691	3.794.725	17.646.866	4.273.011	4.303.473	4.901.133	3.771.062	34.895.546	3.927.896	4.085.861	4.374.209	6.016.488	4.085.861	6.016.488	53.300.000
OUTRAS TRANSF. - CORRENTES	400.000	-	31.969	35.403	67.373	39.865	40.149	45.725	35.182	228.295	36.645	38.119	40.809	56.131	38.119	56.131	400.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(27.584.400)	(2.851.206)	(1.731.912)	(1.917.924)	(9.564.654)	(2.159.658)	(2.175.054)	(2.477.122)	(1.905.964)	(18.282.452)	(1.985.230)	(2.065.069)	(2.210.805)	(3.040.843)	(2.065.069)	(3.040.843)	(27.584.400)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.278.900	65.132	92.910	102.869	312.211	115.857	116.683	132.898	102.248	779.887	106.500	110.783	118.610	163.129	110.783	163.129	1.278.900
MULTAS	601.000	39.034	44.847	49.684	134.387	55.923	56.321	64.144	49.354	360.130	51.407	53.474	57.248	78.741	53.474	78.741	601.000
DAMAI	677.900	64.290	48.063	59.934	177.924	59.934	60.361	68.744	52.893	419.757	55.093	57.309	61.353	84.388	57.309	84.388	677.900
RECEITAS DE CAPITAL	20.253.900	1.877.009	1.613.695	1.787.009	3.464.151	2.012.243	2.026.589	2.308.038	1.775.866	11.586.887	1.849.722	1.924.111	2.059.900	2.833.280	1.924.111	2.833.280	20.253.900
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.253.900	1.877.009	1.613.695	1.787.009	3.464.151	2.012.243	2.026.589	2.308.038	1.775.866	11.586.887	1.849.722	1.924.111	2.059.900	2.833.280	1.924.111	2.833.280	20.253.900
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.807.000	570.076	573.370	634.952	1.841.346	714.981	720.078	820.081	630.992	4.727.478	657.235	683.686	731.914	1.006.708	683.686	1.006.708	7.807.000
TOTAL DAS RECEITAS	343.700.000	27.971.018	23.047.939	25.583.206	102.662.728	28.741.279	28.034.375	33.392.611	25.644.509	219.476.502	26.593.334	27.623.604	29.491.112	40.516.448	27.623.604	40.516.448	343.700.000
DESPESAS CORRENTES	244.801.300	27.363.345	16.132.930	17.729.243	79.999.385	19.803.759	19.935.886	22.528.177	17.626.607	159.893.816	18.306.857	18.992.013	20.242.697	27.365.918	18.992.013	27.365.918	244.801.300
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.274.500	18.066.267	8.457.535	9.283.355	47.125.650	10.356.564	10.424.917	11.765.985	9.230.258	88.903.374	9.582.172	9.936.623	10.583.639	14.268.693	9.936.623	14.268.693	133.274.500
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000	417	333	369	1.535	415	418	476	367	3.211	382	397	425	397	425	585	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.521.800	9.296.661	7.675.062	8.445.519	32.872.201	9.446.781	9.510.551	10.761.715	8.395.983	70.987.230	8.724.304	9.054.993	9.658.633	13.096.641	9.054.993	13.096.641	111.521.800
DESPESAS DE CAPITAL	83.949.700	1.914.640	6.533.923	7.226.015	16.183.684	8.125.435	8.182.720	9.306.626	7.191.516	48.979.960	7.476.443	7.773.497	8.315.740	11.404.060	7.773.497	11.404.060	83.949.700
INVESTIMENTOS	80.428.600	1.593.880	6.303.748	6.971.118	15.057.428	7.838.412	7.893.650	8.977.410	6.928.210	46.695.109	7.212.602	7.499.045	8.021.919	10.999.925	7.499.045	10.999.925	80.428.600
INVERSÕES FINANCEIRAS	171.100	-	13.675	15.144	28.819	17.052	17.174	19.559	15.049	97.653	15.675	16.305	17.456	24.010	16.305	24.010	171.100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.350.000	320.761	216.500	239.753	1.097.417	269.971	271.896	309.656	238.258	2.187.197	248.166	258.147	276.365	380.125	258.147	380.125	3.350.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14.949.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	343.700.000	29.277.986	22.666.863	24.955.258	96.183.049	27.929.195	28.118.606	31.834.801	24.808.124	206.873.776	25.783.301	26.765.511	28.558.436	38.769.978	26.765.511	38.769.978	343.700.000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO – Nº 005.28.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 4340/2020, de 28 de fevereiro de 2020, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 de fevereiro de 2020.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL**